DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

VALESPE CONCURSOS

Vale do Noroeste Concurso e Treinamento Ltda. — www.valespe.com.br — (44) 3401-0284

COMUNICADO OFICIAL

Concurso Público nº 01/2026 — Prefeitura Municipal de Lourdes/SP

A **VALESPE CONCURSOS**, na qualidade de banca organizadora do Concurso Público nº 01/2026 da Prefeitura Municipal de Lourdes/SP, vem a público prestar os seguintes esclarecimentos.

O único documento válido, vigente e apto a reger o certame é o **Edital de Concurso Público nº 01/2026** oficialmente publicado no Diário Oficial do Município e no site da banca organizadora: **www.valespe.com.br**.

Versões preliminares, minutas e documentos internos de trabalho, independentemente da forma pela qual tenham circulado, não possuem validade jurídica nem geram direitos ou obrigações. Havendo divergência entre qualquer documento não oficial e o edital publicado, **prevalece, sempre e integralmente, o texto oficial**.

É o edital publicado que estabelece, de forma definitiva, os cargos, requisitos, prazos, etapas e demais regras do concurso — e é esse o documento que o candidato lê e expressamente aceita no ato da inscrição.

Para todos os fins, os interessados devem considerar exclusivamente as informações constantes dos canais oficiais do certame.

A VALESPE CONCURSOS reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a segurança jurídica do processo seletivo.

Cianorte/PR, 08 de julho de 2026.

VALESPE CONCURSOS

Vale do Noroeste Concurso e Treinamento Ltda.